



Prefeitura Municipal de Brejão

PORTÁRIA Nº 0213/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO -PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei 529/93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos a funcionária **ADEMILDA VALENTIN DA SILVA** por um período de 02 (dois) anos a partir de 02.01.98.

Cumpra-se.

Registre-se e Publique

Brejão-PE, 02 de Janeiro de 1998.


SANDOVAL CADÊGUE DE SANTANA
PREFEITO


Raul Barbosa Calado
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

